



### Resolução



## Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

### Resolução Financeira Nº 08 de 1 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 77.800,00**

*Setenta e Sete Mil, Oitocentos Reais*

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê,  
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução Financeira nº 17 de 29 de dezembro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 77.800,00**

*Setenta e Sete Mil, Oitocentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	8.500,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	1.500,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	15.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	5.000,00
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-605-0000	Assistência Financeira da União Destinada à Com. Pagto dos Pisos Salariais Para Enfermagem	40.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	7.800,00



### Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Código	Especificação	Valor R\$
	<b>Total.....</b>	<b>77.800,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ		
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios		5.000,00
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio		10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio		40.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios		12.800,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio		10.000,00
	<b>Total.....</b>		<b>77.800,00</b>

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1 de Julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Carlos Alves de Souza  
34824600510  
Presidente



### Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

CNPJ: 26.571.435/0001-80

#### Resolução Financeira nº 09 de 01 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 471.000,00 (Quatrocentos e setenta e um mil reais)

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução nº 17 de 29 de dezembro de 2023.

#### Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 471.000,00**

(*Quatrocentos e Setenta e Um Mil Reais*), para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	271.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>471.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

\* 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio, em 01 de Julho de 2024.

Roberto Carlos Alves de Souza  
Presidente do Consórcio